



**REQUERIMENTO Nº**

**30/2023**

**04 de abril de 2023**



**DESPACHO**

APROVADO EM MUNICÍPIO VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
2 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 13/04/2023  
Alex Romualdo da Silva  
Presidente

“Requer do Poder Executivo e Departamento de Trânsito, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, providências para REMOÇÃO de veículos abandonados no Município de Dumont.”

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,**

Esse requerimento vem no intuito realizar a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no âmbito do Município de Dumont.

A condição de abandono dos veículos motorizados ou não, estacionados em logradouros públicos, é caracterizada por uma das seguintes situações: Visível estado de má conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, ou se for objeto de vandalismo ou depreciação voluntária; Sem placa de identificação; Sem identificação do número do chassi; Sem identificação do número do motor.

De acordo com a Lei nº 1.702 de 18 de abril de 2016 que “Dispõe sobre a retirada de carros abandonados que se encontram nas calçadas e vias públicas do Município de Dumont”, solicito as seguintes informações:

- 1) Estão sendo cumpridas todas as disposições da referida Lei?
- 2) Existe de fato local para esses veículos serem recolhidos para descarte?
- 3) Estão sendo feitas cobrança e notificação dos respectivos proprietários?
- 4) Encaminhar comprovante das ações de fiscalização relativas à Lei em questão, realizadas desde janeiro de 2021 até a presente data.

**JUSTIFICATIVA:** Diante do exposto, além de ocuparem vagas que poderiam ser destinadas a veículos que estão em circulação, um carro abandonado polui o visual da Cidade e suas vias e, dependendo o estado do veículo, transforma-se em foco imediato de vetores transmissores de diversas moléstias.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 13 de abril de 2023.

  
**JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO**

Vereador do UNIÃO BRASIL